Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul

Câmara Municipal de São Bento do Sul 01

PSB 40

GABINETE

VEREADOR FERNANDO VILICZINSKI

INDICAÇÃO Nº 435/2017

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O Vereador que a esta subscreve indica **a adoção de providencias** (art. 206 I do regimento interno da Câmara de Vereadores), ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Magno Bollmann com cópia ao **DETRU**, da seguinte indicação:

Analise e estudo de viabilidade da implantação de demarcação de estacionamento, exclusivo para Vans escolares na lateral direita da Igreja Matriz, bairro Centro, mais precisamente lateral direita próximo das árvores.

Justificativa: A presente proposição tem como objetivo atender a consideração abaixo:

Tendo em vista a necessidade, para maior segurança dos alunos que utilizam o transporte de Vans e para uma melhor organização com cada automóvel estacionado nos horários de chegada e saída dos alunos; ainda ao fato de que o estacionamento se divide pra mais instituições.

São Bento do Sul, 04 de julho de 2017.

Fernando Viliczinski

Vereador - PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
Recebemos: 05/07/17
Horas: 14:48
Visto: 435/17 Simone